



Audiência Pública

Senado Federal

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR

Brasília, 10 de abril de 2012

ABREMAR

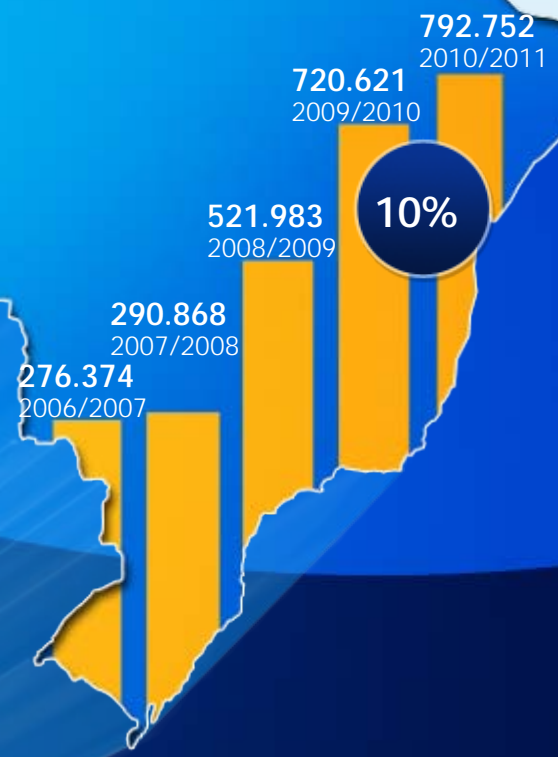
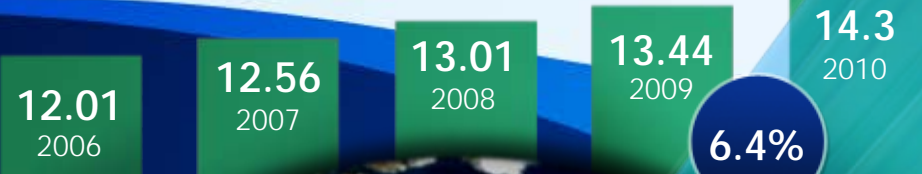
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRUZEIROS MARÍTIMOS

- **Associação sem fins lucrativos, criada em 2006, com o objetivo de regulamentar, promover e expandir a atividade de cruzeiros marítimos no Brasil.**
- **Possui grupos técnicos para debates, encaminhamentos de projetos e discussões sobre assuntos pertinentes ao setor.**
- **Trabalha pelo desenvolvimento do setor de cruzeiros no Brasil.**
- **É parceira de diversas entidades e instituições nacionais (ANVISA, Ministério do Turismo, Secretaria de Portos, ANTAQ) e internacionais (CLIA E ECC).**
- **Segue padrões internacionais e nacionais de segurança , saúde a bordo, meio ambiente e respeito ao consumidor.**

CRUZEIROS MARÍTIMOS

Brasil

Mundo



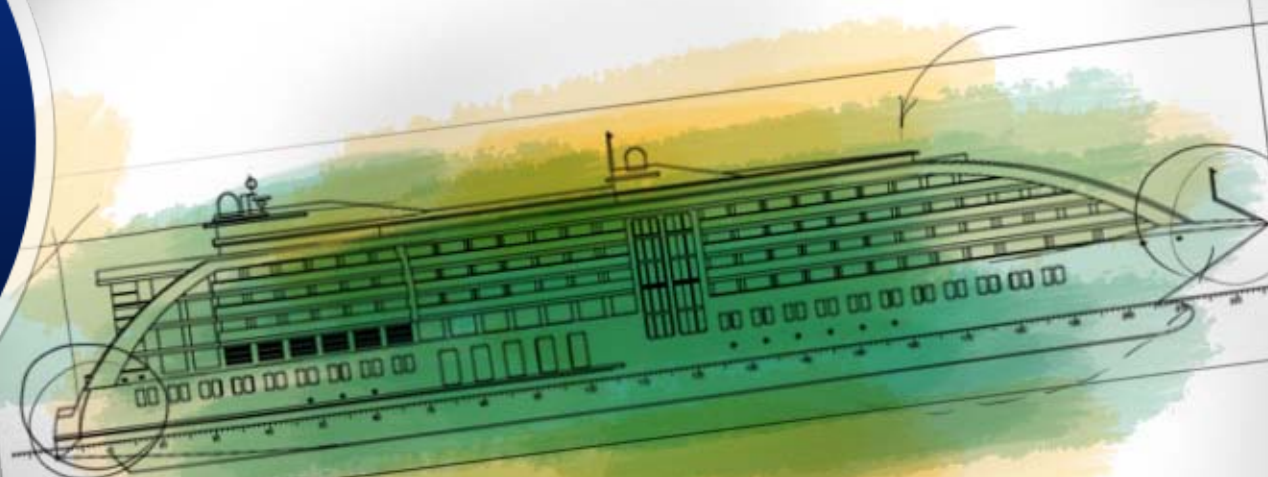
Expansão média de **22%** ao ano nos **últimos 5 anos**

Fonte: CLIA e Abremar

Nº DE OFERTAS DE LEITOS E NAVIOS 2011/2012 EM REGIME DE CABOTAGEM



+ cruzeiros de longo curso ADICIONAM **56.878 LEITOS** REPRESENTANDO 6% DO NÚMERO TOTAL



Fonte: ABREMAR e CLIA

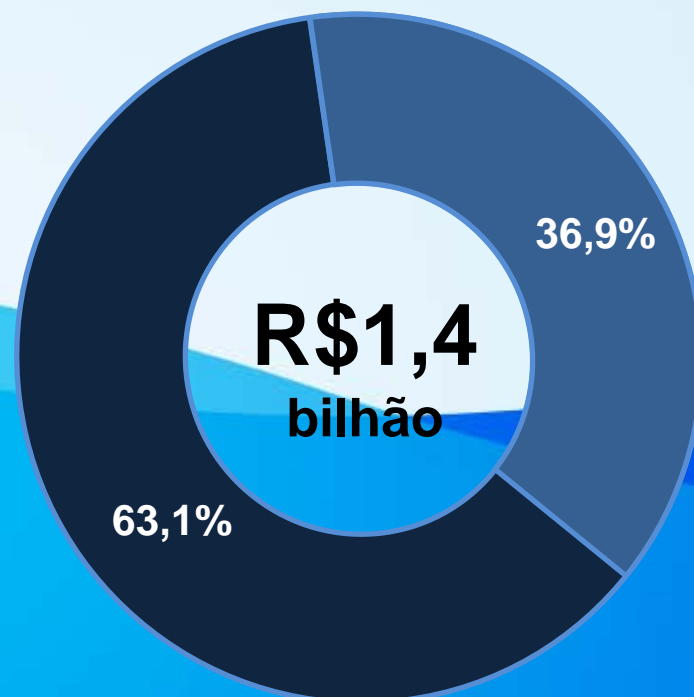
IMPACTO ECONÔMICO

CRUZEIRISTAS E TRIPULANTES: R\$ 522,5 milhões

- Comércio Varejista – R\$ 172,6 milhões
- Transporte antes e/ou após a viagem – R\$ 80,3 milhões
- Transporte durante a viagem – R\$ 30,5 milhões
- Alimentos e Bebidas – R\$ 155,1 milhões
- Passeios Turísticos – R\$ 67,6 milhões
- Hospedagem antes ou após o cruzeiro – R\$ 16,4 milhões

ARMADORES: R\$ 893,5 milhões

- Comissionamentos (Operadoras/Agências) – R\$ 122,9 milhões
- Combustíveis – R\$ 291,7 milhões
- Taxas e Impostos – R\$ 215,2 milhões
- Fornecedores de Alimentos e Bebidas – R\$ 133,5 milhões
- Marketing, excursões e escritório – R\$ 102,1 milhões
- Água e lixo – R\$ 28,1 milhões

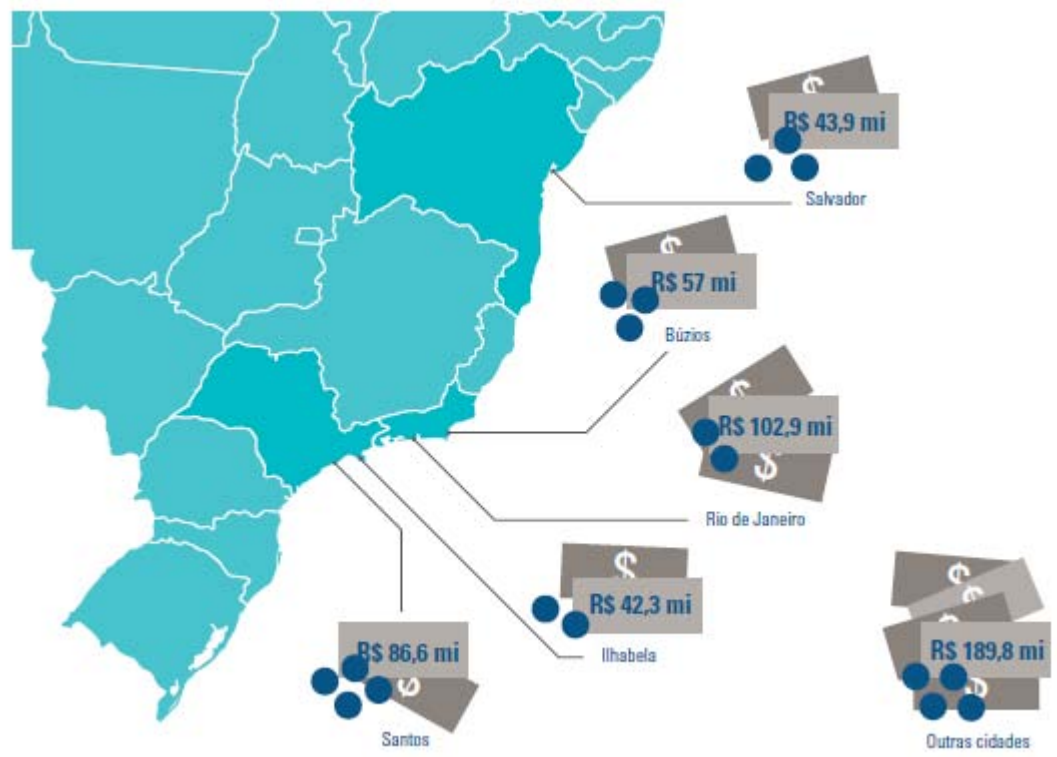


● CRUZEIRISTAS E TRIPULANTES

● ARMADORES

Fonte: Estudo da FGV

IMPACTO ECONÔMICO POR CIDADE PORTUÁRIA



● Tripulantes dos navios ● Empregos indiretos



5,6 mil tripulantes brasileiros em 2010/2011

Fonte: Estudo da FGV

SEGURANÇA, SAÚDE & MEIO AMBIENTE

As empresas armadoras obedecem, além das determinações e regras das autoridades locais de cada país, a rígidas normas, controles e imposições de segurança determinadas por apurados organismos internacionais, como:

- Cruise Lines International Association (CLIA) - organização sem fins lucrativos da indústria mundial de Cruzeiros Marítimos. Representa os interesses de 26 linhas de Cruzeiros e participa da regulação e políticas do setor, atuando no processo de desenvolvimento e apoiando medidas que conduzam a um cruzeiro seguro e saudável. A Associação também está envolvida na formação de agentes de viagens, pesquisas e marketing para promover o valor e a conveniência de cruzeiros de férias.
- European Cruise Council (ECC) - associação que representa as principais empresas de Cruzeiros Marítimos da Europa. Com 30 membros de cruzeiros e 34 membros associados, tem como objetivo promover os interesses dos operadores de navios e estreitar o relacionamento com as instituições da União Europeia que tratem de políticas de transportes, ambiente, saúde, defesa do consumidor, fiscal, e do turismo. Além disso, apresenta ao público todos os benefícios do turismo marítimo.

SEGURANÇA, SAÚDE & MEIO AMBIENTE

Outros órgãos internacionais que regulamentam o setor de Cruzeiros Marítimos no Brasil e no mundo:

- **Basic Safety Training (BST)** – Treinamento para a indústria marítima internacional, implantação de sistemas de prevenção de incidentes de bordo, salvamento e abandono; sistemas de alarmes, habilidades de sobrevivência e salvamento; combate a incêndios a bordo, incluindo métodos de comunicação, utilização de equipamentos e organização da equipe de resgate;
- **Bureau Veritas** - Órgão de certificação internacional dedicado à realização de serviços de avaliação de conformidade, nas áreas de Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Responsabilidade Social;
- **International Maritime Organization (IMO)** - Agência especializada das Nações Unidas, responsável pela proteção e segurança de navegação;
- **RINA** - Opera nas áreas de Classificação, Certificação Naval, Segurança e Qualidade estabelecidos pela indústria naval;
- **Safety Management (SMS)** - Especializada em processos de abordagem de segurança e gerenciamento de riscos;
- **STCW (International Convention on Standards of Training, Certification and Watchkeeping for Seafarers)** - Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos, que estabelece vários níveis de certificação para tripulantes;
- **The International Ship and Port Facility Security (ISPS) Code** - Tem como função o estabelecimento de regras para que navios e instalações portuárias sejam mais seguras, além da implantação de sistema de controles de entrada e saída de pessoas e veículos nas instalações portuárias; delimitação do perímetro do porto; instalação de sistema de vigilância dos limites do perímetro do porto e do cais; e cadastramento das pessoas e veículos que entram na instalação portuária.

SEGURANÇA, SAÚDE & MEIO AMBIENTE - AÇÕES

AÇÕES RELEVANTES PARA A SAÚDE A BORDO E PRESERVAÇÃO DO MEIO-AMBIENTE:

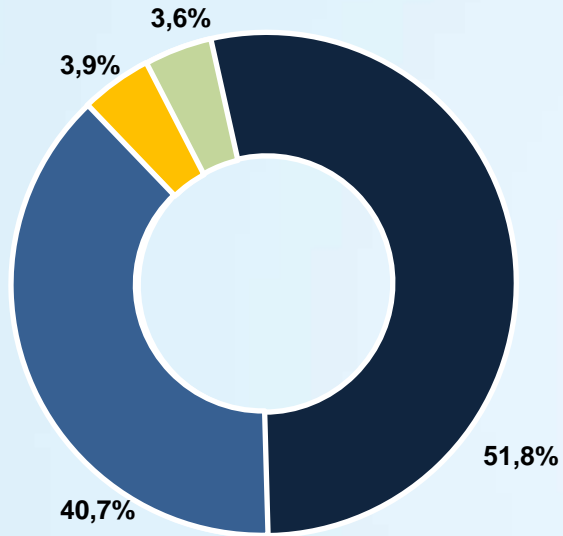
- Todo o lixo do navio passa por uma triagem e transformação de acordo com as regulamentações internacionais;
- Os navios estão equipados com incineradores, trituradores e compactadores para transformação do lixo;
- O lixo nocivo, tóxico ou biodegradável é recolhido em recipientes adequados, armazenados em espaços específicos, longe de resíduos incompatíveis;
- Os lixos que podem liberar substâncias poluentes são eliminados em reservatórios que são recolhidos em terra por empresas autorizadas para adequada reciclagem conforme previsto pela legislação. Toda descarga de lixo é registrada e certificada;
- Todas as empresas sofrem rígidos controles ambientais nos diversos mercados em que operam. As inspeções regulares satisfazem os controles sanitários. No Brasil, a ANVISA já está familiarizada com os navios e em condições de realizar inspeções com ótima fundamentação técnica;
- As companhias possuem diversos certificados de reconhecimento quanto a redução de impactos ambientais e outros programas exclusivos a cada uma delas.

TRIPULANTES E PASSAGEIROS

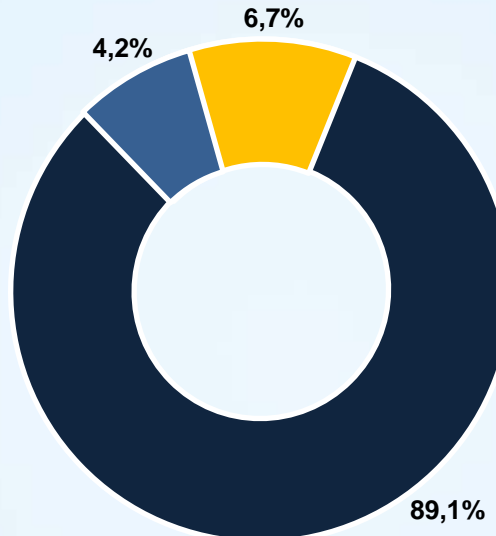
- No Brasil, a contratação de tripulantes para Cruzeiros se regula por normas e resoluções trabalhistas nacionais, submetidas a controles de vários órgãos, como Ministério do Trabalho, *Conselho Nacional de Imigração* – CNIg e Polícia Federal;
- As tripulações são treinadas para emergências, combate à incêndios e salvaguarda. Todos os tripulantes responsáveis pelos botes salva-vidas recebem treinamentos adicionais e específicos sobre como preparar, pilotar e manter os botes sempre prontos para serem utilizados;
- Os treinamentos de emergência, incêndio, evacuação do navio e utilização dos botes salva-vidas acontecem semanalmente para todos os tripulantes;
- Navios de cruzeiros são obrigados a realizar exercícios de emergência com os passageiros. De acordo com a recomendação da International Convention for the Safety of Life at Sea (SOLAS), o treinamento com passageiros deve ocorrer dentro de 24 horas após seu embarque;
- Todos os navios de cruzeiros tem botes e coletes salva-vidas para todos os passageiros a bordo, tripulação e ainda uma quantidade adicional;
- Botes de salvamento são capazes de serem descarregados e manobrados para longe do navio em 30 minutos a partir do sinal para abandono da embarcação.

ÍNDICES DE SATISFAÇÃO DO CONSUMIDOR

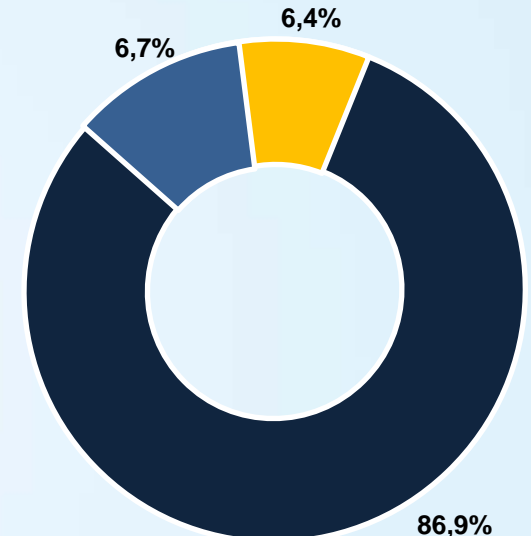
Quanto à imagem do destino após a viagem



Quanto ao retorno ao destino



Quanto à um novo cruzeiro



- Melhorou
- Permaneceu Positiva
- Piorou
- Permaneceu Negativa

- Retornariam à cidade
- Não retornariam
- Não souberam responder

- Sim, pretende fazer outro cruzeiro
- Não sabe
- Não pretende fazer outro cruzeiro

Fonte: Estudo da FGV

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO

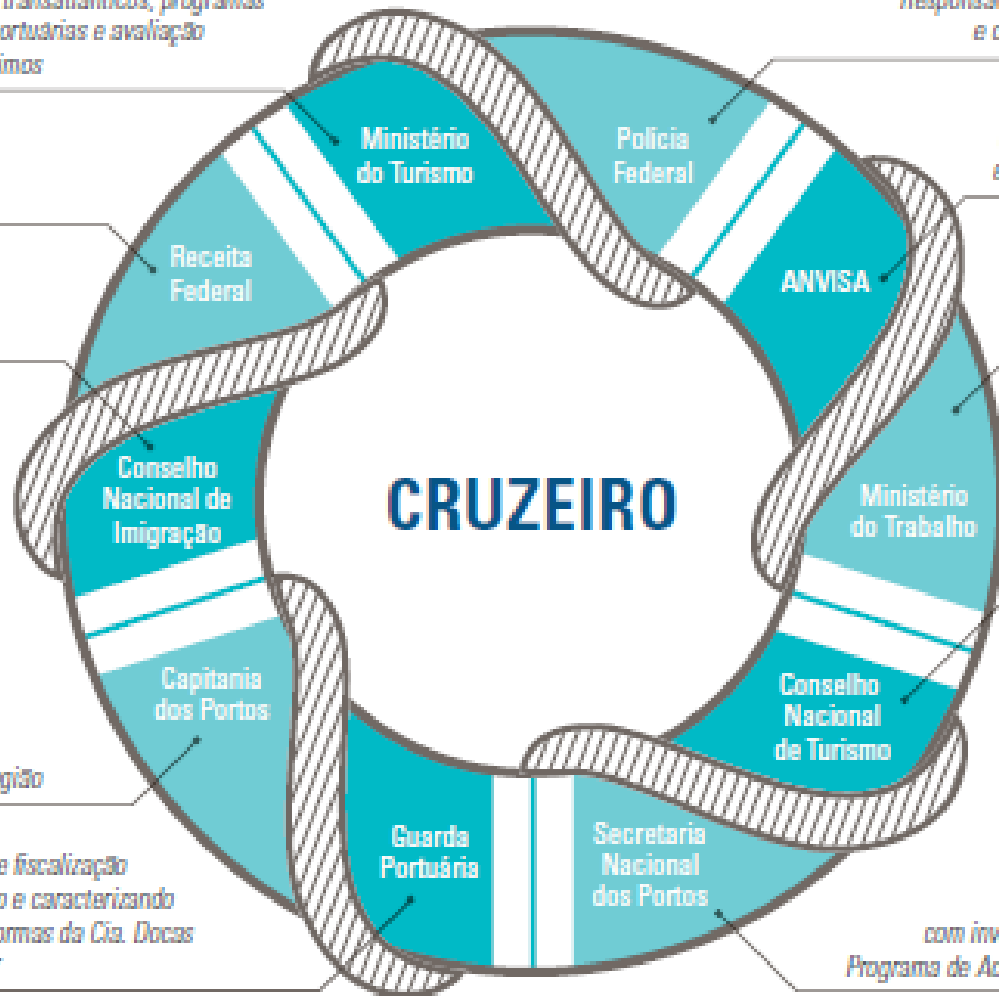
Organização das escalas dos transatlânticos, programas de qualificação nas regiões portuárias e avaliação das rotas dos cruzeiros marítimos

Controle e fiscalização da arrecadação de impostos

Coordenar e orientar as atividades de imigração

Administração de todas as atividades marítimas e operações portuárias da Região

Atendimento de ocorrências e fiscalização da faixa portuária, verificando e caracterizando os fatos que contrariam as normas da Cia. Docas e a legislação penal em vigor



Fonte: Estudo da FGV

Obrigado,

Ricardo Amaral

presidente@abremar.com.br

